

REGULAMENTO DESAFIO 2017 EDIÇÃO FIEMS

A **UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO** propõe parceria a **FIEMS - Federação Industrial do Estado de Mato Grosso do Sul**, institui e regulamenta a edição 2017 do projeto DESAFIO UCDB - FIEMS, destinado aos colaboradores, que já concluíram o Ensino Médio, devidamente registrados nas empresas associadas a um sindicato vinculado a FIEMS. O DESAFIO UCDB - FIEMS consiste em um processo seletivo que contemplará com bolsa(s) de estudo(s) o(s) candidato(s) que obtiver(em) melhor(es) resultado(s) nas avaliações, conforme critérios abaixo:

- **INSCRIÇÃO:** O candidato interessado realizará sua inscrição no site www.fiems.com.br ou www.ucdb.br/desafio, entre os dias 7 de agosto a 5 de outubro de 2017.

1.1 O candidato poderá se inscrever desde que já tenha concluído o Ensino Médio, não tenha ingressado e nem concluído nenhum Ensino Superior e a empresa onde é registrado, esteja associada a um sindicato vinculado a FIEMS.

2 - O valor da inscrição será de R\$ 15,00 por candidato.

2.1 - O valor pago pela inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

3 - DESAFIO UCDB 2017 FIEMS: Será realizado na UCDB - Tamandaré, av. Tamandaré, 6000, no dia 22 de outubro de 2017, com início às 8 horas, duração de 4 horas.

4 - O DESAFIO UCDB 2017 - FIEMS consiste na realização de uma prova com (62) sessenta e duas questões de múltipla escolha, nas disciplinas: Língua Portuguesa (8) questões; Literatura (4) questões; Química (6) questões; Biologia (6) questões; Física (6) questões; História (6) questões; Geografia (6) questões; Conhecimentos Gerais (6) questões; Matemática (8) questões; Língua Estrangeira - Inglês/Espanhol (6) questões e uma Redação em Língua Portuguesa, que é eliminatória.

4.1 - O conteúdo programático das provas é o do ensino médio brasileiro.

4.2 - O candidato que deixar de indicar a opção de língua estrangeira ou indicar duas opções, fará, obrigatoriamente, a prova de inglês.

5 - A aplicação das provas será realizada por equipe administrativa da UCDB. A correção delas será feita por uma equipe de professores indicados pela Reitoria da UCDB.

6 - A divulgação do resultado provisório será no dia 06 de Novembro de 2017, no site da UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, desafio.ucdb.br

6.1 - Somente serão aceitas solicitações de revisão de resultados até dois dias após a publicação do resultado provisório.

6.2 - No prazo de cinco dias após a divulgação do resultado provisório serão solucionados eventuais dúvidas e revisões, com a divulgação do resultado final e definitivo, que também será publicado no site desafio.ucdb.br 10 de Novembro de 2017.

7 - Os melhores resultados serão contemplados com bolsas de estudo para cursos de graduação da Universidade Católica Dom Bosco que abrir turma em 2018A, seguindo os seguintes critérios:

7.1 - De 50 a 100 participantes:

- **Primeiro lugar:** uma bolsa de estudos de 100% em um dos cursos de graduação da UCDB que abrir turma em 2018A;

- **Segundo lugar:** uma bolsa de estudos de 50% em um dos cursos de graduação da UCDB que abrir turma em 2018A.

7.2 - Mais de 100 participantes:

- **Primeiro lugar:** 01 bolsa de estudo de 100% em um dos cursos de graduação da UCDB que abrir turma em 2018A;

- **Segundo lugar:** 01 bolsa de estudo de 80% em um dos cursos de graduação da UCDB que abrir turma em 2018A;

- **Terceiro lugar:** 01 bolsa de estudo de 60% em um dos cursos de graduação da UCDB que abrir turma em 2018A;

7.3 - Menos de 50 participantes não será disponibilizado bolsas de estudo, apenas o ingresso para os participantes aprovados.

8 - A bolsa de estudo concedida será renovada semestralmente, desde que o participante do DESAFIO, ora denominado acadêmico, não tenha mais que 02 dependências no semestre anterior, sendo permitido acumular, no máximo, até o total de 04 dependências.

8.1 - Essa bolsa de estudo não abrange o pagamento de eventuais dependências, cujo valor é de responsabilidade financeira do acadêmico.

8.2 - O trancamento da matrícula no curso escolhido pelo acadêmico acarretará a perda total da bolsa de estudo.

8.3 - O acadêmico poderá requerer mudança de curso apenas uma única vez e no primeiro semestre, desde que o curso pretendido tenha o valor da semestralidade de menor ou igual valor do curso para o qual foi contemplado com a bolsa de estudo. Caso a opção de mudança seja por um curso que implique semestralidade de maior valor, a diferença será de responsabilidade do acadêmico.

9 - O oferecimento da bolsa de estudo é de caráter pessoal e intransferível, não podendo esta ser trocada em seu todo ou em parte, devendo ser utilizada pelo acadêmico para ingresso nas turmas de 2018A. A matrícula será efetivada mediante apresentação, na Secretaria Acadêmica da UCDB, dos documentos habitualmente exigidos no ato da matrícula.

9.1 - A vaga para o ingressante do Desafio será reservada somente para este período. Posterior a data de matrícula destinada aos Desafiandos, o ingressante deverá se informar sobre a disponibilidade de vaga.

10 - Conforme registrado no edital do processo seletivo da UCDB 2017 para ingressantes no ano de 2018A, tal qual a nota do ENEM, o resultado alcançado pelo aluno participante do DESAFIO UCDB poderá dispensá-lo de um novo processo seletivo 2018A, caso a pontuação então obtida esteja de acordo com as normas do referido processo seletivo, o que o habilita a matricular-se regularmente no curso de graduação escolhido no ato de inscrição no DESAFIO e que abrir turma em 2018A.

11 - Os candidatos contemplados com a bolsa de estudo, desde já autorizam a utilização de seu nome, imagem e voz, em qualquer forma de divulgação escolhida pela realizadora do projeto.

11.1 - É dever do participante contemplado, tomar parte no evento de entrega das bolsas e na gravação do programa Estúdio Livre - Edição Vencedores DESAFIO UCDB, em datas posteriormente divulgadas.

12 - Os vencedores do DESAFIO UCDB 2017 deverão ser multiplicadores do projeto nas empresas,

sem ônus a UCDB.

13 - Qualquer informação fornecida pelo candidato e não condizente com a realidade do participante ocasionará sua exclusão do projeto DESAFIO UCDB.

13.1 - Caso o conhecimento dessa informação seja constatado após a conclusão do projeto DESAFIO UCDB, eventual concessão de bolsa de estudo será cancelada.

14 - Este regulamento está disponível no site de inscrição do DESAFIO UCDB www.ucdb.br/desafio.

15 - Eventuais dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Projeto DESAFIO UCDB 2017.

CONTATO DESAFIO

(67) 3312-3399

desafio@ucdb.br